



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA MAQUINAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTE E RODOVIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
210	3	13	26	782	2012	717	3.3.90.30	100	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CHECK-UP AUTOMOTIVO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.522.748 /0001-79, estabelecida no endereço RUA DO COMERCIO, 0, SETOR SUL, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BATERIA 150 AH		1,00	UN	1.272,00	1.300,00
TOTAL VENCEDOR						1.300,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTE E RODOVIAS de SILVÂNIA-GO, aos 20/01/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL